



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.158, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a conclusão da obra da Pista de Caminhada – Etapa Final (Convênio nº 124/2013).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 381.800,39 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos reais e trinta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, para atendimento do Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações.

§ 2º A Pista de Caminhada – Etapa Final, Convênio nº 124/2013, foi celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

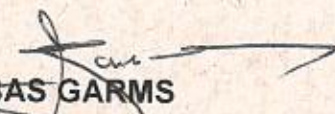


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

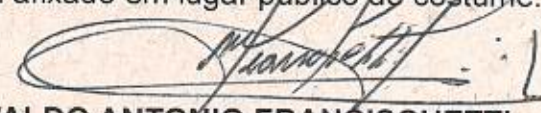
Lei nº 3.158, de 17 de outubro de 2017 Fls. 2 de 3

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de outubro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 3156/2017 Data: 26/09/2017

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 064/2017

Protocolo Câmara: 24.157/2017 Data: 28/09/2017

Autógrafo: 075/2017 Data de Aprovação: 16/10/2017

Publicação: A Semana Data: 18/10/17 Edição: 3828

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.158, de 17 de outubro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	715	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	17.569,23	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	008	PISTA DE CAMINHADA ETAPA FINAL - DADE	
	716	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	364.231,16	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	008	PISTA DE CAMINHADA ETAPA FINAL - DADE	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					381.800,39

ANEXO II

Fonte de Recurso					
92	00				300.231,16
Subtotal Superávit Financeiro R\$					300.231,16

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	239	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	-25.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-56.569,23	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$					-81.569,23
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$					381.800,39